



## **RESOLUÇÃO N.º. 100/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/24**

*Aprova inclusão de docente...*

\_\_\_\_\_  
Responsável

Considerando o **Processo n.º 1490/2004-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar inclusão da docente Lucilene Lusía Adorno de Oliveira com dedicação de 08(oito) horas semanais e do discente Leandro Lucas Ferranti Carlos, com dedicação de 04(quatro) horas semanais no projeto de Extensão intitulado “*Matemática em exposição: formas, figuras e números*” sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo de Amorim Neves.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*